RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 146/2015.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: "Transforma os motoristas auxiliares de veículos em permissionários autônomos e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica. Contudo, constam regramentos nos **arts. 4º , 12, I a III, 19 e 20 do Decreto nº 9.684/1992**, os quais incidem diretamente sobre os temas consignados nos arts. 1º, 2º, 5º e 7º do presente projeto analisado. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Visando atender aos preceitos da boa técnica legislativa, acima de tudo, em especial respeito ao sistema de repartição de competências elencados na CF/88 e irradiando-se na LOM, faz-se oportuno observar o objetivo perseguido no **art. 8º** do ora **projeto** analisado diante do que dispõe o **art. 52, V, da Lei Orgânica do Município,** bem como **o art. 165 da Resolução 910/91 (Regimento Interno).**

- Ademais, cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias da espécie normativa citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.